



Legislando para o futuro

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89  
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro  
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000  
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ

Lei Municipal N.º 413 /2024

Marcolândia – Piauí, 18 de Dezembro de 2024.

**EMENTA:** Nomeia Rua **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, e dá outras providências.

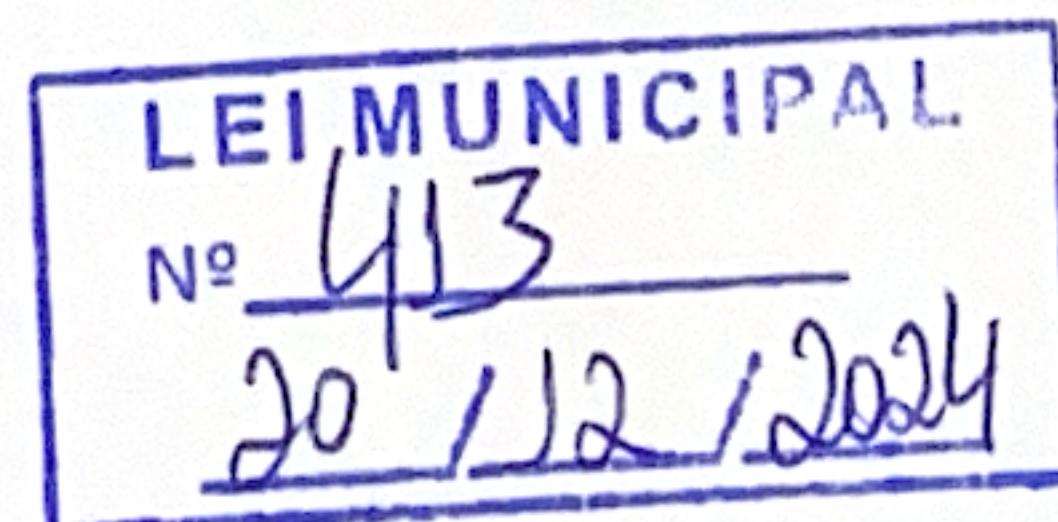
O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de “**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**”, a Rua projetada localizada no Bairro Jardim das Acáias, neste Município de Marcolândia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

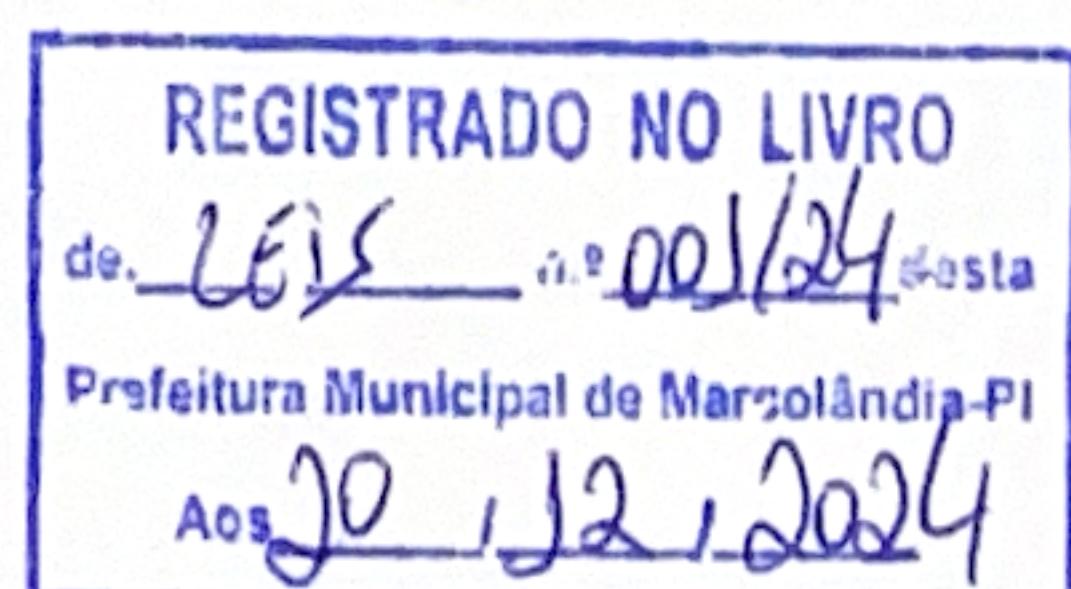
Sancionado em: 20/12/24  
Publicado em: 20/12/24

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal



Promulgada em: 20/12/24  
Publicada em: 20/12/24

Corinto Machado de Matos Neto  
Prefeito Municipal



Antônio Clemilton da Costa e Silva  
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje  
é das sessões da Câmara Municipal  
de Marcolândia - PI aos

Em 19/12/2024

Obreto

Presidente da Câmara

Aprovado em UNANIMIDADE discussão  
Por UNANIMIDADE  
Sala das sessões 19/12/2024

SECRETÁRIO DA CÂMARA